



*Município de Laranjeiras do Sul*  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 165/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,  
Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal nº  
66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município  
de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATA-  
MENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de  
21 de Setembro de 1995, a funcionária ERNESTINA DIAS DE LIMA,  
RG nº 1.891.568 PR, Zeladora, Nível 03, do Quadro de Pessoal  
desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 03 de Outubro de 1995.

*Augusto*  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal